Relatório de asseguração razoável dos auditores independentes

Aos Srs. Administradores,
AC Raiz da ICP-Brasil
Brasília - DF

Fomos contratados para realizar um serviço de asseguração razoável sobre a conformidade operacional dos controles internos estabelecidos pela administração da AC Raiz da ICP-Brasil para atendimento aos itens citados no Anexo I do documento "Relatório de asseguração razoável dos auditores independentes para auditoria de conformidade operacional de AC Raiz da ICP-Brasil, primeira autoridade da cadeia de certificação da ICP-Brasil", extraídos da Declaração de Práticas de Certificação e da Política de Segurança da AC Raiz da ICP-Brasil, no período compreendido entre 09 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2022.

Responsabilidade da administração da entidade

A Administração da AC Raiz da ICP-Brasil é responsável pela manutenção dos controles internos que propiciem uma adequada segurança do ambiente de operação das atividades da AC Raiz da ICP-Brasil e a qualidade dos seus respectivos procedimentos operacionais, incluindo medidas para situações de ruptura, contingência ou emergência do ambiente de certificação digital.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar a conclusão sobre a conformidade dos controles internos relativos à segurança do ambiente de certificação digital e à qualidade dos seus respectivos procedimentos operacionais, incluindo medidas para situações de ruptura, contingência ou emergência do ambiente de certificação digital, com base no trabalho de asseguração razoável conduzido de acordo com o Comunicado Técnico CTO 01/12, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade e elaborado tomando por base a NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que é equivalente à norma internacional ISAE 3000, emitida pela Federação Internacional de Contadores, aplicáveis às informações não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança razoável de que as informações quantitativas e qualitativas dos controles internos relativos à segurança do ambiente de tecnologia da informação e à qualidade dos procedimentos operacionais, incluindo medidas para situações de ruptura, contingência ou emergência do ambiente de certificação digital tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes.

O serviço de asseguração razoável envolve a execução de procedimentos para obter evidências adequadas e suficientes de que os controles internos mencionados

anteriormente estão aderentes aos requisitos citados no Anexo I do documento "Relatório de asseguração razoável dos auditores independentes para auditoria de conformidade operacional de AC Raiz da ICP-Brasil, primeira autoridade da cadeia de certificação da ICP-Brasil", extraídos da Declaração de Práticas de Certificação e da Política de Segurança da AC Raiz da ICP-Brasil. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação dos riscos dos controles internos descritos anteriormente de não atenderem significativamente os requisitos citados no Anexo I do documento "Relatório de asseguração razoável dos auditores independentes para auditoria de conformidade operacional de AC Raiz da ICP-Brasil, primeira autoridade da cadeia de certificação da ICP-Brasil", extraídos da Declaração de Práticas de Certificação e da Política de Segurança da AC Raiz da ICP-Brasil. Nesse sentido, os procedimentos selecionados compreenderam::

(a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações quantitativas e qualitativas dos controles internos relativos à segurança do ambiente de certificação digital e à qualidade dos seus respectivos procedimentos operacionais, incluindo medidas para situações de ruptura, contingência ou emergência do ambiente de certificação digital da AC Raiz da ICP-Brasil;

(b) O entendimento da estrutura organizacional envolvida, bem como os processos referentes à segurança do ambiente de operação e à qualidade dos seus respectivos procedimentos operacionais, conforme detalhado no corpo do relatório; e

(c) A aplicação de procedimentos de auditoria para a avaliação do desenho e operação dos controles internos relativos à segurança do ambiente de operação e à qualidade dos seus respectivos procedimentos operacionais, incluindo ações a serem tomadas em caso de eventualidade requeridas pelos normativos citados.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e adequadas para constituir a base para a nossa conclusão.

Conclusão

A emissão do parecer para as auditorias de conformidade operacional de entidades integrantes da ICP-BRASIL, obedece aos conceitos estabelecidos no documento DOC-ICP-08.01 v1.0 CRITÉRIOS PARA A EMISSÃO DE PARECER DE AUDITORIA. Desta forma, o parecer segue a tabela abaixo:

Conceito	Parecer	Situação
1	Adequado	Ausência de não conformidades.
2	Aceitável	Média da avaliação dos riscos considerada baixa.
3	Deficiente	Média da avaliação dos riscos considerada mediana.
4	Inadequado	Média da avaliação dos riscos considerada alta.
5	Inaceitável	Média da avaliação dos riscos considerada crítica.

Em vista da metodologia de análise de riscos utilizada pela EY, obtivemos o seguinte parecer com relação aos controles internos relativos à segurança do ambiente de operação e à qualidade dos seus respectivos procedimentos operacionais, incluindo ações a serem tomadas em caso de eventualidade requeridas pelos normativos supracitados em operação no período entre 09 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2022:

Conceito	Parecer	Situação
2	Aceitável	Média da avaliação dos riscos

O parecer "Aceitável" é decorrente da identificação de uma ou mais situações de não conformidade durante auditoria operacional, que impactaram um ou mais critérios estabelecidos no documento de Checklist de Conformidade com DOC-ICP 01 e DOC-ICP 02. Para as situações de não conformidade, avaliamos fatores mitigantes para endereçar os riscos atrelados a cada critério estabelecido, conforme descrito no Relatório de Auditoria.

Opinião

Em nossa opinião, com base nos procedimentos descritos na seção "Responsabilidade dos auditores independentes", a AC Raiz da ICP-Brasil não materializou nenhum risco associado aos itens citados no Anexo I do documento "Relatório de asseguração razoável dos auditores independentes para auditoria de conformidade operacional de Autoridade Certificadora Raiz - primeira autoridade da cadeia de certificação da ICP-Brasil", extraídos da Declaração de Práticas de Certificação (DOC-ICP-01) e da Política de Segurança (DOC-ICP-02) da AC Raiz da ICP-Brasil, no período compreendido entre 09 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2022.

Restrições de uso e distribuição

Este relatório, de acordo com o propósito descrito no primeiro parágrafo, destina-se ao uso da AC Raiz da ICP-Brasil e do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI. Permitimos a divulgação pela da AC Raiz da ICP-Brasil e do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI para terceiros, a seu critério e somente na íntegra, desde que tenham entendimento suficiente para considerá-lo sem assumir e sem aceitar qualquer responsabilidade perante esses terceiros.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro 2022.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.

FRANCESCO GIGLIO BOTTINO:83217258720

Digitally signed by FRANCESCO GIGLIO BOTTINO:83217258720
DN: cn=FRANCESCO GIGLIO BOTTINO:83217258720, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=francesco.bottino@br.ey.com
Date: 2022.12.22 11:40:32 -03'00'

Francesco Bottino
Sócio